



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**COMUNICAÇÃO SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Calia-Y2 Propaganda e Marketing Ltda.**

COMUNICAÇÃO SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

Assunto: Sessão Pública para abertura de envelopes referentes à realização de serviços especializados, com base no art. 14, § 2º, da Lei nº 12.232/2010.

Objeto:

Produção e execução de 1 filme de 30 segundos.

Título: AQUI É PIX.

Produção de 1 vídeo de 30" (trinta segundos) a ser realizado na praça de São Paulo. A equipe técnica será composta por coordenador de produção, direção geral, diretor de cena, diretor de arte, diretor de fotografia, produtor de elenco, cinegrafistas, assistentes de câmera, assistente de direção, equipe técnica de áudio, equipe de edição e trilha. Custos inclusos: despesas com despachante, liberação e autorização em local público incluindo praia, montagem, desmontagem e manutenção. Equipamentos de FULL HD, áudio e iluminação, despesas de logística com a equipe.

Equipamento de câmera 4K e iluminação. Despesas de logística da equipe. Cachê de figurantes. Taxa Condecine. Direitos de uso de imagens.

Finalidade de veiculação, TV aberta, TV fechada, Internet, englobando canal do YouTube, intranet, redes sociais, plataformas de celulares e tablets, Mídias Digitais, Mídia Exterior e Mídias alternativas e utilização englobando canal do YouTube, intranet, redes sociais, plataformas de celulares e tablets, Mídias Digitais, Mídia Exterior e Mídias alternativas e utilização em palestras e eventos do Ministério da Cidadania, Ministério das Comunicações e Banco Central do Brasil.

O orçamento deve considerar a entrega dos filmes finalizados e prontos para serem veiculados.

Obs: Set com precauções necessárias contemplando os EPIs (equipamentos de proteção individual); produtos necessários e recomendados para combate e prevenção à pandemia, tais como: máscaras; luvas, botas, álcool líquido e em gel; além de todo tipo de produto de higienização e esterilização pessoal e completa para os equipamentos; os ambientes a serem filmados, os objetos de arte, os transportes; os figurinos e demais itens necessários à produção.

PARTICIPAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção audiovisual para a campanha do Banco Central do Brasil em parceria com o Ministério das Comunicações e Ministério da Cidadania.

A empresa, para participar da sessão pública, deverá ter cadastro vigente no Sistema de Referências de Custos (SIREF), mantido pela Secretaria Especial de Comunicação Social do Ministério das Comunicações, de que trata o art. 20, da Instrução Normativa SECOM nº 71/2014, com status CONFORME.

A relação contratual resultante da sessão pública se dará entre a agência de publicidade Calia-Y2 Propaganda e Marketing Ltda. (CONTRATANTE) e a empresa vencedora do sessão pública (CONTRATADA).

Obs.: Considerar despesas com passagens aéreas; transporte; hospedagem e alimentação para o elenco ir gravar caso não sejam da cidade onde irá acontecer a produção.

Período de veiculação/utilização - 12 meses.

Finalidade de veiculação: TV aberta, TV fechada, Internet, englobando canal do YouTube, intranet, redes sociais, plataformas de celulares e tablets, Mídias Digitais, Mídia Exterior e Mídias alternativas e utilização englobando canal do YouTube, intranet, redes sociais, plataformas de celulares e tablets, Mídias Digitais, Mídia Exterior e Mídias alternativas e utilização em palestras e eventos do Ministério da Cidadania/Secretaria do Esporte.

Praça – nacional.

Data da Sessão Pública: 12/11/2020	Horário: 14h	Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 6º andar. Sala 610. – Ministério da Cidadania.
FINALIDADE DA SESSÃO		
Abertura dos envelopes referentes aos serviços especializados constantes do objeto acima, nos termos do briefing elaborado pela agência Calia-Y2 Propaganda e Marketing Ltda., pertinente à campanha “NOVA SOLUÇÃO DE PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS PIX”.		
Briefing encaminhado pela agência aos fornecedores por ela convidados.		

Observações que devem constar na proposta:

- É de responsabilidade da CONTRATADA providenciar o termo de uso de imagem e voz, bem como autorização judicial para uso de menores, sempre que necessário.
- Será de responsabilidade da CONTRATADA, a qualquer tempo, obter o registro ANCINE com suas respectivas versões para o filme, para exibição em todos os meios citados acima.
- Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual a ser pago pela CONTRATANTE em relação ao valor original dos direitos patrimoniais de autor e conexos será de no máximo 50% (cinquenta por cento). Para reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.
- Quaisquer remunerações devidas em decorrência de cessão dos direitos patrimoniais de autor e conexos serão sempre consideradas como já incluídas no preço de produção.

- Os direitos autorais, patrimoniais e conexos não serão devidos quando se tratar de “serviços de cópia”, devendo estar sempre incluídos no preço de produção.
- O material gerado não pode ser utilizado, cedido ou comercializado para outro cliente da produtora.
- Trilha, locução, sonorização, tratamento de áudio, mixagem e finalização ficam a cargo da produtora de áudio que será contratada em separado.
- Validade da proposta: até 30 dias da data do orçamento.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A CONTRATADA deverá apresentar um *reel* de no mínimo 3 diretores de cena para aprovação da criação da agência Calia-Y2 Propaganda e Marketing Ltda.
- Deverá ser considerado acompanhamento da(s) diária(s) de gravação por parte do cliente e da agência.
- Reunião de PPM em forma presencial em Brasília, com a presença do Diretor de Cena, assistente de direção e atendimento.
- Além da finalização para entrega nas emissoras, teremos finalizações para entregas digitais, que já deverão estar contempladas no custo apresentado.
- Os roteiros serão fornecidos pela agência Calia-Y2 Propaganda e Marketing Ltda., portanto, a proposta de preço não deve considerar custo de criação de roteiros e deverão ser solicitados previamente ao envio dos orçamentos para precificação de forma segura.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO:

- Será definido após reunião entre agência, cliente e CONTRATADA, por meio de um cronograma a ser apresentado pela CONTRATADA, e que atenda às necessidades do Cliente.
- Não há necessidade de apresentação dos *on-lines* de forma presencial.

PROPOSTA DE PREÇO:

- A proposta de preço deve ser apresentada em via original, em papel timbrado, com a identificação completa do fornecedor (nome empresarial completo, CNPJ ou CPF, endereço, telefone, entre outros dados) e a identificação completa (nome completo, cargo na empresa, telefone, RG e CPF) e assinatura do responsável pela cotação, em envelope timbrado e lacrado.
- Junto com a cotação deverão ser apresentados comprovantes de que o fornecedor está inscrito – e em atividade – CNPJ ou no CPF e no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se for o caso, relativos ao seu domicílio ou sede, pertinentes a seu ramo de atividade e compatíveis com o serviço a ser fornecido, bem como a comprovação do cadastro SIREF com status “em conformidade”.
- A proposta de preço deve apresentar a descrição do serviço a ser prestado, conforme especificado neste termo de referência.

PAGAMENTO:

Forma de pagamento: contra apresentação.

Brasília, 10 de novembro de 2020.

DANIEL RAMOS
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL